

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

OBRA: PINTURA UBS - MATO QUEIMADO

ÁREA TOTAL PINTURA: 467,33 m²

LOCAL: Rua Monsenhor Wolski, Mato Queimado/RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Esquadro Engenharia e Arquitetura

1. OBJETIVO

O memorial descritivo refere-se à intervenção de pintura externa do prédio da UBS, localizado na Rua Monsenhor Wolski, Mato Queimado – RS, de propriedade do Município de Mato Queimado.

Toda e qualquer dúvida que ocorrer durante a execução da obra, ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto ao autor dos projetos de Arquitetura e Engenharia.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Nenhuma pintura deve ser realizada sem a devida limpeza da sua base a ser realizada utilizando lava jato de alta pressão, a fim de eliminar sujeiras e incrustações nas paredes da edificação.

Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel kraft, plástico bolha, fixado com fita crepe.

As paredes deverão ser lixadas com lixa grossa, devendo ser reforçado pelo uso de espátulas antes do recebimento da pintura.

A Contratada fornecerá todos os materiais de consumo necessários para a execução dos serviços de pintura, materiais de proteção tipo fitas crepe, plásticos assim como materiais de limpeza como solventes e outros.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada esta será cuidadosamente limpa, depois, com um pano seco remover todo o pó antes de se aplicar à demão seguinte.

Deverá ser evitado escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.).

A diluição das tintas e seladores devem seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, uma vez que a correta proporção entre os elementos decorre das características específicas de cada produto.

3. PINTURA

As paredes externas deverão receber duas demãos de tinta acrílica semibrilho de linha premium, de secagem rápida nas cores indicadas pela administração.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Observando o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme recomendação do fabricante.

O emprego das tintas deverá promover um acabamento uniforme e de boa qualidade, sob pena de rejeição do serviço executado, a ser substituído às expensas do contratante.

O telhado deverá ser lavado e posteriormente receberá a pintura com resina multiuso para telhas cerâmicas, na cor Cerâmica Onix. Feita a análise nas telhas, elas se encontram em boa situação, não apresentando nenhum dano. Em caso de alguma telha ser danificada a empresa deverá fazer a troca da mesma, sendo de responsabilidade da contratada.

Os locais de pintura devem ser protegidos a fim de não respingar tinta em pisos e paredes.

A pintura deverá ser realizada em todas as reentrâncias e saliências das paredes externas.

4. SEGURANÇA

A empresa contratada terá como obrigação:

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da obra em questão.

Apresentar durante a execução da obra, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente obra.

Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular.

Os detalhes não apresentados neste memorial, e não previstos, serão especificados pelo Resp. Técnico no decorrer da Obra.

Mato Queimado, 09 de outubro de 2024.

JOAQUIM BOURSCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

Esquadro Engenharia e Arquitetura
CNPJ. 38.481.201/0001-20